AUTÓGRAFO Nº 159/2023
Projeto de Lei nº 223/2023
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I - CONRADO AUGUSTO RAMAZINI

II - VITOR VERNILHO

III - LUCIMAR PRETOLINI DA COSTA

IV - CECILIA MARIA COSTA

V - APPARECIDA VALADARES DA SILVA DONATO

VI - ANTÔNIO MUSSI DIAS

VII - JOÃO MAURINO

VIII - RAFAEL MICHELIN VENANCIO

IX - LOURIVAL ANDREZ

X - SAMUEL RIBEIRO DA SILVA – MUCA

159/2023 - PL 223/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 73EB-4D00-A9A2-8D20

XI - JULIANA MARIA DA SILVA

XII - ALFREDO INÁCIO DE PAULA

XIII - NOEL E ADOLPHA DE TOLEDO

XIV - OTHNIEL FABELINO DE SOUZA

XV - MARCILENE PEREIRA DE FIGUEIREDO

XVI - OSWALDO FERREIRA MUNIZ

XVII - SERGIO LEITE DE OLIVEIRA

XVIII - GILBERTO SABER

XIX - RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA NETO

XX - GILDA MALERBA DE OLIVEIRA

XXI - JORGE LUIZ PIERI GARCIA

XXII - JOÃO JANUÁRIO CÂMARA

XXIII - CLEUSA APARECIDA DA CUNHA JANUÁRIO

XXIV - OSWALDO JOSÉ GOLA

XXV - PROFESSOR ANTÔNIO VICENTE GOLFETO

XXVI - AGDA VERIDIANO LEDO

XXVII - VANILDE HONÓRIO

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Luizinho, incisos de I a X e XII; Igor Oliveira, inciso XI; Alessandro Maraca, incisos XIII e XXI; Matheus Moreno, incisos XIV e XXVII; Bertinho Scandiuzzi, inciso XV; Elizeu Rocha, inciso XVI; Renato Zucoloto, inciso XVII; Jean Corauci, incisos

159/2023 - PL 223/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 73EB-4D00-A9A2-8D20

XVIII e XIX; Dr. Carlos da Rua Minas, incisos XX e XXVI; André Trindade, incisos XXII, XXIII e XXIV; e Marcos Papa e Outros, inciso XXV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 1º de novembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

159/2023 - PL 223/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 73EB-4D00-A9A2-8D20

Assinado digitalmente
por JOSE FRANCO
FERRO
Data: 01/11/2023 16:10